

Diário Oficial Número: 28147

Data: 20/12/2021

Título: PORTARIA Nº 1061/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16620/#e:16620/#m:1306700>

PORTARIA Nº 1061/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 1.410, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre os prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados nos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2021, disposto no Decreto Estadual nº 835, de 25 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **DEZEMBRO/2021**, totalizando o valor total de **R\$ 13.567, 01** (Treze mil quinhentos e sessenta e sete reais e um centavo).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: 2510 - **Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Fonte de Recursos: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - DEZEMBRO/2021

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	Portaria MS	Pagamento estadual 20%
Várzea Grande	CP. Várzea Grande	Portaria 2.278 de 02/09/2019	R\$ 7.501,93
BAIXADA CUIABANA			
Barra do Garças	CP. Barra dos garças	Portaria 2.699 de 14/10/2019	R\$ 5.028,21
GARÇAS ARAGUAIA			
Diamantino	CP. Diamantino	Portaria 2.278 de 02/09/2019	R\$ 1.036,87
Rosário Oeste *	CP. Rosário oeste	Portaria 3.649 de 16/11/2018	
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE			
Rondonópolis**	Penitenciária de Rondonópolis	Portaria 1.497, de	

		05/07/21	
SUL MATO-GROSSENSE			
MATO GROSSO			R\$ 13.567,01

***Suspensão de transferência de incentivo financeiro para equipe de Atenção Primária Prisional, conforme Portaria GM/MS nº 2.881, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

****Equipe não homologada pelo Ministério da Saúde.**

Consideramos pagamento federal referente ao mês setembro.